



Instrutivo da declaração de atualização cadastral de rebanhos

Nome do produtor: preencher o nome do produtor rural (proprietário dos animais) associado à exploração pecuária cadastrada no Siaepec.

CPF/CNPJ: preencher o número do CPF ou CNPJ do produtor rural associado à exploração pecuária no Siaepec (referenciado acima).

Código da propriedade: código da propriedade onde a exploração pecuária está registrada no Siaepec.

Município: município de localização da propriedade rural.

Localidade: córrego, distrito ou outra designação complementar ao município.

Telefone: número de telefone pessoal do produtor rural, de preferência o celular.

E-mail: e-mail pessoal do produtor rural. Caso o produtor rural tenha acesso ao Siaepec, ele deve preencher com o mesmo e-mail registrado no sistema.

Atualização de bovinos e/ou bubalinos

Em **Dados da exploração (preenchimento obrigatório, caso tenha a espécie)**, informe:

- **Finalidade principal:** característica principal da exploração pecuária relacionada à criação dos animais.
 - **Carne:** marcar essa opção caso a maioria dos bovinos e/ou bubalinos criados tenham aptidão para carne – seja o destino final da carne o consumo próprio ou o comércio.
 - **Leite:** marcar essa opção caso a maioria dos bovinos e/ou bubalinos criados sejam de aptidão leiteira – seja o destino final do leite ou produtos produzidos o consumo próprio ou o comércio.
 - **Misto:** marcar essa opção caso a maioria dos bovinos e/ou bubalinos criados tenham dupla aptidão (carne e leite) – seja o destino final do produto produzido o consumo próprio ou o comércio.

- **Fase predominante:** refere-se à faixa etária dos bovinos e/ou bubalinos criados na exploração pecuária.
 - **Cria:** a exploração pecuária tem o objetivo de fornecer bezerros para outras explorações pecuárias. Geralmente há predominância de fêmeas adultas.
 - **Recria:** exploração pecuária que adquire bezerros e os mantém durante parte do ciclo produtivo. Nessas explorações geralmente não há nascimentos e predominam animais jovens.
 - **Engorda:** a exploração pecuária tem o objetivo de engordar o gado para terminação (destino final é o frigorífico) ou outra exploração pecuária de engorda.
 - **Ciclo completo:** exploração pecuária em que o gado é mantido na propriedade do seu nascimento até sua destinação final.

- **Produção predominante:**
 - **Confinado:** o rebanho da exploração pecuária é criado predominantemente confinado, mesmo que em algum momento do ciclo produtivo ele seja criado a pasto.
 - **Pasto:** o rebanho da exploração pecuária é criado predominantemente solto, mesmo que em algum momento do ciclo produtivo ele seja criado confinado.
 - **Misto:** não há como identificar uma predominância de criação.



Nascimento de bovinos e/ou bubalinos

Informar a quantidade de bovinos e/ou bubalinos nascidos na exploração pecuária desde a última atualização, de acordo com a faixa etária e o sexo indicado e a data média de nascimento.

Mortalidade de bovinos e/ou bubalinos

Informar a quantidade de bovinos e/ou bubalinos mortos na exploração pecuária desde a última atualização, de acordo com espécie, sexo e faixa etária indicada. Não incluir nesse cálculo os animais abatidos em frigoríficos, apenas aqueles abatidos na exploração para consumo próprio ou que morreram por agravos (doenças, acidente e outros).

Declaração da população de bovinos e/ou bubalinos

Informar a quantidade de bovinos e/ou bubalinos existentes na exploração pecuária, de acordo com espécie, sexo e faixa etária indicada (adicionando os nascidos e excluindo os mortos informados previamente).

Atualização de caprinos e/ou ovinos

Em **Dados da exploração (preenchimento obrigatório, caso tenha a espécie)**, informe:

- **Finalidade principal:** característica principal da exploração pecuária relacionada à criação dos animais.
 - **Carne:** marcar essa opção caso a maioria dos ovinos e/ou caprinos criados tenham aptidão para carne – seja o destino final da carne o consumo próprio ou o comércio.
 - **Leite:** marcar essa opção caso a maioria dos ovinos e/ou caprinos criados sejam de aptidão leiteira – seja o destino final do leite ou produtos produzidos o consumo próprio ou o comércio.
 - **Lã:** marcar essa opção caso a maioria dos ovinos criados sejam destinados à produção – seja o destino final do leite ou produtos produzidos o consumo próprio ou o comércio.
 - **Misto (carne e leite):** marcar essa opção caso a maioria dos ovinos e/ou caprinos criados tenham dupla aptidão (carne e leite) – seja o destino final do produto derivado o consumo próprio ou o comércio.
 - **Misto (lã, carne e/ou leite):** marcar essa opção caso a maioria dos ovinos e/ou caprinos criados tenham dupla aptidão (lã e carne ou lã e leite) – seja o destino final do produto derivado o consumo próprio (no caso de carne e leite) ou o comércio.

- **Produção predominante:**
 - **Confinado:** o rebanho da exploração pecuária é criado predominantemente confinado, mesmo que em algum momento do ciclo produtivo ele seja criado a pasto.
 - **Pasto:** o rebanho da exploração pecuária é criado predominantemente solto, mesmo que em algum momento do ciclo produtivo ele seja criado confinado.
 - **Misto:** não há como identificar uma predominância de criação.

Declaração de ovinos e/ou caprinos

Informar a quantidade de ovinos e/ou caprinos existentes na exploração pecuária, de acordo com espécie, sexo e faixa etária indicada.



Atualização de equinos, muares e asininos

Em **Dados da exploração (preenchimento obrigatório, caso tenha a espécie)**, informe:

- **Classificação do estabelecimento:** principal característica do estabelecimento (exploração pecuária) de criação de equídeos, podendo ser marcada mais de uma opção.

PFE: propriedade fornecedora de equídeos.

PEAE: propriedade de espera de abate de equídeos.

Declaração de equinos, muares e asininos

Informar a quantidade de equinos, muares e asininos existentes na exploração pecuária, de acordo com espécie, sexo e faixa etária indicada.

Atualização de animais aquáticos

Declaração de animais aquáticos

Informar a quantidade de animais aquáticos existentes na exploração pecuária, de acordo com a estratificação e a espécie. Caso tenha outras espécies além da tilápia, escreva na linha superior e informe a quantidade dessa espécie de acordo com a estratificação indicada. A última linha deve ser utilizada caso a estratificação da espécie seja diferente das listadas no formulário.

Atualização de abelhas

Declaração de abelhas

Informar a quantidade de colmeias/caixas de *Apis mellifera* e de abelhas nativas sem ferrão existentes na exploração pecuária. Entende-se que cada colmeia/caixa tem uma rainha e, para que a informação não fique duplicada, não informar a rainha existente dentro da colmeia no campo específico "Rainhas".

Exemplo: Produtor de abelhas tem 10 caixas/colmeias para produção de mel e demais produtos e derivados de abelha. O campo "colmeias/caixas" será preenchido com o número 10 e o campo "rainha" ficará em branco.

O campo "Rainhas" só será preenchido caso a finalidade da criação das abelhas seja a produção comercial de rainhas. Nesse caso, o produtor informará a quantidade de colmeias existentes na propriedade, no campo "colmeias/caixas"; e a quantidade de rainhas que estão sendo produzidas com a finalidade comercial, no campo "rainhas".

Atualização de aves de subsistência

Declaração de aves de subsistência (fundo de quintal)

Informar a quantidade de aves de subsistência (fundo de quintal) existentes na exploração pecuária, de acordo com a espécie. Caso tenha outras espécies, informe na linha superior e preencha a quantidade logo abaixo. Deve ser informada a quantidade total de aves para cada espécie (somar pintinhos e adultos). No sistema, o campo a ser preenchido será "GALINHA, ADULTO".

Atualização de suínos de subsistência

Declaração de suínos de subsistência (fundo de quintal)

Informar a quantidade de suínos de subsistência (fundo de quintal) existentes na exploração pecuária, de acordo com a estratificação da espécie.



Classifique da seguinte forma:

- Cachaço (macho utilizado para reprodução);
- Matriz (fêmea utilizada para reprodução);
- Leitão macho (machos até 8 meses);
- Leitão fêmea (fêmeas até 8 meses);
- Sexo e idade não relevantes (animais não utilizados na reprodução e que tenham idade acima de 8 meses ou quando desconheça o sexo dos leitões).

Após o preenchimento, o documento deve ser assinado pelo produtor rural responsável pela exploração rural ou seu representante legal (via procuração). O servidor do Idaf deve assinar e carimbar, registrando a data de entrega do documento no escritório do Idaf.